



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ATALAIA/AL

Processo: 07003229520188020040

BRADESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADENI FERREIRA DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que, requereu, em sua Contestação, que todas as publicações fossem realizadas exclusivamente em nome da sua patrona, a Dra. NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO.

Ocorre que, ainda não se observa o cadastro da patrona junto ao sistema informatizado.

Diante disso, requer a inclusão do nomeada patrona junto à capa do processo, a fim de evitar eventual nulidade.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ATALAIA, 17 de julho de 2020.

**NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO
5624 - OAB/AL**